



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO Nº.024/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Lucas Campanholi, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a Construção de um ponto de ônibus na Avenida Marechal Candido Rondon e que oficie a empresa Expresso Maringá no sentido da mesma criar uma via alternativa passando pela Avenida acima mencionada.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato que de muitos passageiros utilizam-se da circular no período da manhã para descolarem-se até o Pronto Atendimento municipal, e em dias de chuva fica mais difícil para estes passageiros descolarem-se da rodoviária até o P.A, e ainda pessoas com idade avançada reclamam da distancia do trecho da rodoviária até o P.A.

Portanto, visando atender os anseios da população, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.


ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR

11.09.15
